EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões
☒ Legislação, Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
☐ Saúde e Assistência Social
☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
☒ Vereadores ☒ Procuradoria Jurídica
Data: 26/11/19

EMENDA IMPOSITIVA Nº 175/2019
Autor: JORGE PEREIRA ALVES
Ementa: EMENDA IMPOSITIVA N° 175 AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4257/2019
Data: 20/11/2019 - Horário: 17:41

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n° 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Projeto Jatai em Moreira César	R$ 10.090,90
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R$ 10.090,90

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Jorge Pereira Alves

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva será destinada para o incentivo e aprimoramento das atividades sociais oferecidas pelo Projeto Jatai em Moreira César.

O projeto Jatai tem grande impacto no distrito de Moreira César, o qual vem desenvolvendo e capacitando jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e ou econômica, agregando em sua formação educacional e diminuindo os riscos sociais iminentes.

São oferecidos cursos profissionalizantes, música, palestras e oficinas diversas.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de Novembro de 2019.

Vereador Jorge Pereira Alves